

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG Fone: (033) 764-1104 Fax: (033)764-1252

LEIN.º 1167 DE 21 DE JUNHO

DE 2000.

Autoriza abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$3.100,00, em favor da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal de Minas Novas aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$3.100,00 (Três mil e cem reais), em favor da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, para atender à seguinte programação:

	Programação	Natureza Lonte	Valor
2701:13014002:030	Assistência Social		3.100,00
		3132 00	3.100,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

	\$6000000000000000000000000000000000000
erendika minatan manan mengangkan dan menangkan menangkan menangkan menangkan menangkan menangkan menangkan me	Natureza Fonte Valor
9000,999999999999999999999999999999999	2 422 22
	**************************************
	0000
	TOTAT 2 100.00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 21 de///

/JUNHO de 2000.

GERALDO COELHO DE JESUS Preseito Municipal